

PORTARIA Nº 158/2008

“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Ana Paula Villa Gonçalves**, para regência de classe por um período de 24 horas-aulas semanais, sendo 10 horas-aulas na Gerência de Assistência Social e 14 horas-aulas na Escola Municipal Tancredo Neves, com início em 28 de julho de 2008 e término em 12 de dezembro de 2008.

II - Atribuir à referida Professora vencimento base correspondente ao Nível MAG-II, da Classe A, com fulcro no artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL